



ATA - IPREV/PRESI/CIG

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - CIG

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do 1º andar do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), realizou-se a 18ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Portaria nº 54/2019 - Iprev-DF. Estiveram presentes os seguintes membros: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, na qualidade de Presidente do Comitê; Paulo Henrique de Sousa Ferreira; Luiz Gustavo Muglia; Sylvia Neves Alves; Thiago Mendes Rodrigues; Célia Maria Ribeiro Sales; Márcio Eduardo de Moura Aquino. Constatado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta. Participaram também, como convidados, os servidores: Jucélio Duarte, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Jucelina Santana, Chefe da Unidade de Atuária; Ingrid Emilly Tenório Victor, Analista Previdenciária; Bechianne Mirelly Lustosa, Gerente de Controle de Riscos; Phelippe Othon Dimatteu M. Oliveira, Chefe da Divisão de Integridade; Manuel Ximenes, Gerente de Arrecadação e Edna Gonçalves de Meneses, Secretária Executiva, conforme lista de presença (151340337), para tratar da seguinte pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata da 17ª Reunião Ordinária do CIG;
2. Apresentação do Teste de Aderência – Unidade de Atuária;
3. Acompanhamento do Programa de Integridade 1º semestre/2024 – Diretoria de Governança, Projetos e Compliance;
4. Apresentação e deliberação da proposta de Portaria que institui o Subcomitê de Integridade – Diretoria de Governança, Projetos e Compliance;
5. Apresentação do processo de risco da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance: Pró-Gestão e da Diretoria de Administração e Finanças: Arrecadação;
6. Apresentação e deliberação do Manual de Concessão de Pensão – Diretoria de Previdência;
7. Assuntos gerais.

ASSUNTOS TRATADOS:

- Leitura e aprovação da ata da 17ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança;

Foi efetuada a leitura da Ata da 17ª Reunião Ordinária, e após ajustes no texto será aprovada pelos membros, por meio do Sistema SEI-GDF.

- Apresentação do Teste de Aderência – Unidade de Atuária

A Analista Previdenciária, apresentou o Relatório de Análise de Hipóteses, explicando que este é um documento de responsabilidade da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) que deve ser elaborado por um atuário devidamente autorizado com a finalidade de verificar se as bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do RPPS são adequadas e condizentes com as características dos beneficiários do regime. Destacou a importância de se realizar uma análise cuidadosa e conjunta das hipóteses atuariais assegurando sua sustentabilidade e aderência às normas estabelecidas. Informou que

objetivo do Teste de Aderência é avaliar a adequação das bases de dados usadas para calcular provisões e reservas, confrontando hipóteses atuariais com os resultados observados. Explicou que foram aplicados testes estatísticos, como qui-quadrado e KS, e um teste comparativo (DQM), que analisam a correspondência entre eventos esperados (como mortalidade e invalidez) e os eventos observados nas populações cobertas. Informou que diversas tábuas foram testadas, entre elas a do IBGE e a AT-83, e todas atendem aos limites mínimos exigidos pelas normas, mas algumas não refletem com precisão a realidade do Iprev. Esclareceu que a pandemia da COVID-19 foi considerada como uma variável que pode ter causado distorções nos resultados, especialmente em relação à mortalidade de inválidos. Por fim destacou que embora as tábuas testadas estejam em conformidade com os requisitos mínimos, existe a necessidade de ajustes nas bases de dados e nas tábuas usadas para obter uma maior precisão e aderência à realidade do Iprev. A taxa de juros real e a rotatividade também foram discutidas como pontos a serem melhorados nos próximos cálculos atuariais. Esses ajustes visam garantir maior precisão nos cálculos das reservas e nas provisões futuras da instituição.

- Acompanhamento do Programa de Integridade 1º semestre/2024 – Diretoria de Governança, Projetos e Compliance

O Chefe da Divisão de Integridade apresentou o acompanhamento realizado do Programa de Integridade instituído em 2022 e está em constante aprimoramento para melhorar os controles e mitigar os riscos relacionados à integridade. Destacou que é atualizado regularmente e envolve um mapeamento dos riscos e a implementação de controles para minimizá-los ou eliminá-los e recentemente, a periodicidade do programa passou a ser anual. Semestralmente, conforme recomendado pela Controladoria Geral, o Iprev realiza um relatório de acompanhamento para verificar a eficácia das ações implementadas. Este relatório é coordenado pela Divisão de Integridade, que coleta informações de diversas áreas do sistema de integridade do Iprev, incluindo a controladoria, auditoria interna, comissão de ética e a ouvidoria que também atua na divulgação e na promoção de ações junto à sociedade. Destacou que no primeiro semestre de 2024, a ouvidoria registrou 144 manifestações, das quais 88 foram tratadas internamente. Além disso, houve 84 pedidos de acesso à informação. O relatório também destacou a publicação da política de integridade, um avanço institucional que reforça os valores e princípios éticos do órgão. Outras ações importantes estão inseridas no acompanhamento do Programa: a realização de reuniões do comitê de governança, o desenvolvimento de um plano de capacitação focado em ética e integridade, e a colaboração entre diferentes áreas do Iprev para promover o diálogo e o desenvolvimento de ações conjuntas. O objetivo final é fortalecer a integridade institucional e beneficiar a população. No relatório de acompanhamento do Programa de Integridade, consta a primeira pesquisa sobre integridade pública do IPREV. Trata-se de uma pesquisa de percepção, destinada a entender como os servidores percebem e compreendem a integridade dentro da instituição com o objetivo de avaliar como os servidores enxergam essa temática. A pesquisa, que ficou aberta por uma semana em agosto, recebeu 76 respostas e ajudará a direcionar as futuras ações do Programa de Integridade. Os resultados preliminares mostraram que, embora 97% dos servidores estejam familiarizados com o termo "integridade", muitos ainda desconhecem as ações específicas do Programa de Integridade do Iprev. A maioria dos participantes (93%) conhecia o Código de Ética do Iprev, e 54% estavam cientes dos canais disponíveis para denúncias de irregularidades. Contudo, apenas 36% se sentiriam confortáveis em denunciar atos de corrupção, indicando uma necessidade de fortalecer a confiança nos mecanismos de denúncia e proteção contra represálias. Os dados obtidos vão orientar as próximas ações, como reforçar a divulgação das atividades de integridade, melhorar a percepção dos servidores sobre o programa e incentivar o apoio da alta gestão. A pesquisa servirá como ferramenta de monitoramento e aprimoramento contínuo do Programa de Integridade do Iprev.

- Apresentação e deliberação da proposta de Portaria que institui o Subcomitê de Integridade – Diretoria de Governança, Projetos e Compliance.

O Chefe da Divisão de Integridade apresentou a proposta de portaria para instituir um subcomitê voltado para integridade, acesso à informação, risco de integridade e controle. Este subcomitê será responsável por avaliar apenas os riscos de integridade, diferenciando-se do Comitê de Gestão de Riscos, que trata dos demais riscos. Informou que o subcomitê foi idealizado como um colegiado consultivo e de assessoramento vinculado ao Comitê Interno de Governança Pública (CIG) e a ideia é que ele coordene e

articule atividades relacionadas à integridade, transparência e acesso à informação, com cada área mantendo suas competências regimentais. O subcomitê será composto por representantes das áreas de controladoria, ouvidoria, comissão de ética e conduta, divisão de integridade, gabinete da presidência e unidade de comunicação social. Ele terá reuniões mensais e suas decisões serão aprovadas pela maioria simples. Além disso, o subcomitê vai compilar informações, propor padrões e medidas, e assessorar o CIG nas temáticas relacionadas. A proposta de criação do subcomitê foi inspirada em práticas do governo federal, mas adaptada às necessidades específicas do IPREV, com vistas a evitar a superposição de competências e otimizar a gestão dos riscos de integridade. A minuta da portaria será disponibilizada para análise e posterior deliberação em uma próxima reunião.

- Apresentação do processo de risco da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance: Pró-Gestão e da Diretoria de Administração e Finanças: Arrecadação;

O Gerente de Arrecadação apresentou o processo de risco relacionado a área de Arrecadação e destacou que as ações são delineadas por leis e portarias, que definem as regras para os repasses dos órgãos. A arrecadação segue um calendário estipulado por uma Portaria específica, para evitar atrasos nos pagamentos, e uma regulamentação que permite a aplicação de multas em caso de descumprimento. O procedimento envolve a extração dos dados financeiros do sistema SIGRH, a elaboração de planilhas de controle, e a verificação da consistência dos valores a serem repassados pelos órgãos. Caso um órgão não realize o pagamento, o IPREV inicia um processo de cobrança que pode ser demorado e burocrático. Este processo envolve notificações, acompanhamento do pagamento, aplicação de multas e, em última instância, a lavratura de autos de infração. Informou que no IPREV utiliza-se um Manual de Arrecadação, desenvolvido em 2020, que descreve todo o processo de cobrança e orienta os órgãos a realizarem os pagamentos corretamente. A equipe monitora os pagamentos e entra em contato com os órgãos em caso de atrasos. Embora a comunicação informal, como o uso do WhatsApp, seja utilizada para agilizar o processo, há um esforço em formalizar e automatizar o procedimento, visando maior controle e redução de riscos. O mapeamento e a gestão de riscos são preocupações constantes e um dos principais desafios identificados é o repasse dos valores de servidores cedidos para outros órgãos, o que pode gerar inconsistências, em alguns casos, apenas quando o servidor solicita aposentadoria. No geral, o IPREV busca aprimorar seus métodos de controle e acompanhamento para assegurar a regularidade dos repasses e a integridade dos recursos previdenciários.

Sobre o processo de risco da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, Sylvia Neves apresentou o mapeamento e a gestão de riscos relacionados à certificação Pro-Gestão na DIGOV. Esclareceu que a equipe está focada na manutenção do nível 2 da certificação e na prospecção do nível 4 e destacou os desafios em cumprir critérios para ambos os níveis. Explicou que, inicialmente, havia um risco identificado, mas após análise criteriosa, foram separados em dois: manutenção do nível 2 e cumprimento das ações do nível 4. Os riscos incluem o não cumprimento de critérios, falta de evidências e inércia em relação às recomendações. Foram estabelecidas ações de controle, como monitoramento dos requisitos do nível 2, envio padronizado de formulários e produção de diagnósticos para identificar irregularidades e apresentadas 3 propostas de ações: publicação de um normativo com fluxos e diretrizes, auditoria interna anual e criação de um comitê com representantes das áreas técnicas. Quanto aos riscos para obter o nível 4, o processo de monitoramento é semelhante ao do nível 2, com foco nas 24 ações necessárias para a certificação. O relatório de monitoramento foi revisado e será compartilhado com o Comitê para orientar as ações necessárias. Sylvia Neves esclareceu que foram criadas pastas compartilhadas e estão desenvolvendo um banco de dados para registrar informações sobre atualizações e aprovações desses documentos, visando melhorar o controle interno. Há uma ênfase na importância de reunir evidências sólidas para comprovar a realização das ações, além da necessidade de atender às exigências de conformidade, especialmente relacionadas à governança corporativa. O objetivo é alcançar o nível 4 de conformidade, e para isso, ações simples, mas necessárias, estão sendo planejadas e executadas. Outro ponto relevante é a preocupação com a realização do censo previdenciário, visto como essencial para adquirir o nível 4 e manter a qualificação como investidor e cumprir as exigências regulamentares. A equipe reconhece a importância de apresentar as demandas de forma clara e objetiva a outros setores, buscando cooperação para implementar as ações necessárias. Por fim destacou a necessidade de seguir rigorosamente os manuais e normas estabelecidas, sem "atalhos" ou soluções improvisadas. O foco é garantir a conformidade plena com os requisitos, mesmo que isso exija um esforço extra de planejamento e execução coordenada entre diversas áreas e setores do Iprev.

- Apresentação e deliberação do Manual de Concessão de Pensão – Diretoria de Previdência

Paulo Henrique de Sousa apresentou a evolução e a atualização do Manual de Procedimentos para Concessão de Pensão e esclareceu que o manual original, criado em 2019, abrangia tanto aposentadoria quanto pensão em um único documento. Em 2021, houve a necessidade de separá-los, resultando em manuais distintos para procedimentos administrativos de concessão de aposentadoria e pensão. Agora, em 2024, está sendo proposta uma revisão desse manual. Destacou que o manual anterior focava principalmente nas competências dos envolvidos no processo, como dependentes e setores responsáveis, detalhando as tarefas de cada um. A nova versão do manual traz alterações, refletindo uma reorganização no foco das responsabilidades de cada parte envolvida. Por fim, o Manual foi aprovado por unanimidade e Paulo Henrique o disponibilizará para assinatura do Termo de Aprovação no processo eletrônico.

ENCAMINHAMENTOS:

Não houve.

DELIBERAÇÕES:

Para próxima reunião trataremos da seguinte pauta:

- Aprovação da proposta de Portaria que institui o Subcomitê de Integridade – Diretoria de Governança, Projetos e Compliance
- Apresentação do relatório relacionado aos Projetos Estratégicos do 1º Semestre de 2024 - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance
- Apresentação sobre a evolução dos quesitos identificados pelo Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2023: Auditoria baseada em Riscos – Controladoria

- Assuntos gerais.

Não houve.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Comitê deu por encerrada a sessão às dezoito horas e trinta minutos. Eu, Edna Gonçalves de Meneses, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos membros, foi assinada por meio do Sistema SEI-GDF.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matr.0271291-1, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 19/09/2024, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 19/09/2024, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA - Matr.0283918-0, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 24/09/2024, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES - Matr. 0275404-5, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 22/10/2024, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **151486323** código CRC= **03950D9B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 -
Telefone(s): 61-31053409
Sítio - www.iprev.df.gov.br

00413-00000369/2024-09

Doc. SEI/GDF 151486323